



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 41, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada *“II Feira ET de Educação Tecnológica?”*, código SIGAA **EV018-2024**, sob a coordenação do servidor **PAULO HENRIQUE CRUZ PEREIRA** (SIAPE ##528#8).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 14:18 )*  
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
DIRETOR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **0d6711115a**